



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 092/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviço, o(a) professor(a) **ADENILSON BEZERRA SANTANA**, Mat. 20.385, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 70%, na Faixa III, Série A, Classe III, da grade de 150 horas/aula, do PCC do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 3.643,91 (Três mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO